



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 38/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICA** a Portaria 09/16 de 11.01.2016, que nomeou, os Diretores eleitos da Rede Municipal de ensino a partir do dia 11/01/2016, para o Biênio 2016/2017 de acordo com a Lei nº 859/01 de 20 de Novembro de 2001, que Dispõe sobre a Gestão Democrática, a seguir retificada:

NOME/QUALIFICAÇÃO DO DIRETOR	NOME DA INSTITUIÇÃO/CNPJ
<b>Analice de Fátima Franzotti Rozza</b> CPF:056.995.478-94- Diretora	<b>E.M “Amélia Freire Gomes”</b> CNPJ: 0203987/0001-44
<b>Ianária Tabosa Lopes</b> CPF: 617.009.161-49- Diretora	<b>UMEI “Casa da Criança”</b> CNPJ: 13248442/0001-01
<b>Luzinete Rosa Correa</b> CPF. 415.196.711-72-Diretora	<b>E.M “Santa Rosa”</b> CNPJ: 02010875/0001-74
<b>Rosilene Ferreira Mendes dos Santos</b> CPF: 503.879.011-91-Diretora	<b>UMEI “João de Barro</b> CNPJ: 06187731/0001-74
<b>Solange Moreira Martins</b> CPF: 433.015.761-68 - Diretora	<b>UMEI “Menina Angélica”</b> CNPJ: 06187758/0001-67

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 15 DE MARÇO DE 2016**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal



**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**